



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 907/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º, DA LEI Nº 17.537, DE 16 DE JANEIRO DE 2009, E DO ARTIGO 11, DA LEI Nº 18.528, 21 DE NOVEMBRO DE 2018, DISPONDO SOBRE A IDADE VEICULAR DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DO TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TRPIP, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, MODO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO .

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 50/2021, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, BEM COMO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2021.

**EDUARDO MARQUES
PRESIDENTE**

**JAIRO BRITTO
Vice – Presidente**

**WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo**

**ALCIDES CARDOSO
SUPLENTE**

**WILTON BRITO
SUPLENTE**

